



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM.

24/05/2025

Jornal AM

Página 488

Edição 3280

Trine

Ass. Responsável

LEI Nº 2887/2025

Data 20/05/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos.	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.1.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.	
4.4.90.52 (3369) (643)	Equipamentos e Material Permanente	275.000,00
4.4.90.52 (3371) (504)	Equipamentos e Material Permanente	73.000,00

Total.....R\$ 348.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte e a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Especificação	Valor R\$
643	Rec. Op. De Crédito/24 (Lei n 2625/24) Contr. AFM n 4527/2024.	275.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos.	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30 (136) (504)	Material de Consumo	73.000,00

Total.....R\$ 348.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2025.

Wercen de Souza

NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício